

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução nº 33/2011 e de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.006316/2019-09,

**RESOLVE:**

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário, as seguintes alterações no ANEXO I - CRONOGRAMA da Resolução 336/2019 – Edital 01/2019 – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

05/04 a 21/04	Prazo de inscrição das candidaturas
22/04	Publicação das inscrições
22/04 a 24/04	Período para interposição de recursos relativos às inscrições
24/04	Análise e divulgação dos recursos
25/04	Homologação das candidaturas
25/04	Publicação das Manifestações de Compromisso dos candidatos homologados
25/04 a 06/05	Período de campanha eleitoral

Marco Antonio Fontoura Hansen,  
Reitor